

PORTARIA Nº 177/2024

(DOC TCE-MT de 24.10.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella Fiscal Substituto: Rodrigo Silva Novaes	Contrato nº 24/2024 - Raleduc Tecnologia e Educação Ltda.	Aquisição de 25 (vinte e cinco) Licenças Corporativas de Acesso à Plataforma de Educação Online (Udemy for Government), na modalidade EAD, com acesso ilimitado aos cursos disponibilizados, durante 12 meses

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente